

Referência: BII DES1 GEOMETRIX 2021

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação** no âmbito no âmbito da Linha Temática GEOMETRIX do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações — CIDMA, ref. UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Design

2. Requisitos de admissão: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os nº 1 e 2 do artigo 6.º e o artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, nomeadamente, estudantes inscritos em mestrado integrado, mestrado, ou licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico, na área de Design ou numa área afim.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

- **4. Plano de trabalhos**: Conceção e implementação das componentes de design de projetos em curso na Linha Temática GEOMETRIX, nomeadamente no que se refere à versão colaborativa do jogo educativo CNME e à plataforma de apoio ao ensino de programação em pyton.
- **5. Legislação e regulamentação aplicável**: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 241, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).
- **6. Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações CIDMA, da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica dos Professores Ana Breda e Eugénio Rocha.
- 7. Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 5 meses, com início previsto em junho de 2021, podendo ser renovável até ao limite do prazo de execução do projeto.
- **8. Valor do subsídio de manutenção mensal**: montante da bolsa corresponde a 835,98 €, conforme Tabela de valores de subsídios mensais de manutenção 2020 (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.
- 8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
 - Avaliação curricular (50%) 10 pontos
 - Experiência em trabalhos de design gráfico em jogos digitais (50%) 10 pontos.

9. Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Prof.a Dra. Ana Breda, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações-CIDMA;
- 1.º vogal efetivo: Prof. Dr. Eugénio Rocha, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações-CIDMA;



- 2.º vogal efetivo: Prof. Dr. Rui Duarte, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações-CIDMA;
- 1.º vogal suplente: Prof. Dr. Dirk Hofmann, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações-CIDMA;
- 2.º vogal suplente: Prof. Dr. Domenico Catalano, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações-CIDMA.
- 10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 1 de abril de 2021 a 15 de abril de 2021 sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para ambreda@ua.pt e com conhecimento para eugenio@ua.pt e eugenio@ua.pt e com conhecimento para eugenio@ua.pt e com conhecimento para eugenio@ua.euge

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

Universidade de Aveiro, 17 de março de 2021

(Prof^a. Doutora Ana Breda)